



DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

RELATÓRIO DE GESTÃO

(exercício de 2004)



Defensora Pública-Geral da União

ANNE ELISABETH NUNES DE OLIVEIRA

Subdefensora Pública-Geral da União

BENEDITA MARINA DA SILVA

Assessor

JOÃO BEZERRA DE MENEZES

Coordenação de Administração-Geral Planejamento e Orçamento

JOSÉ FERREIRA DE LIMA

Coordenação de Recursos Humanos

AURINEIA DE ALMEIDA

Chefe de Divisão

HALVACY DOS SANTOS TRINDADE LOPES

Chefe de Divisão

GILDERLAN BARRETO SANTOS

Chefe de Divisão

CARLA SHAUER MARTINI



DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

Conselho Superior

Conselheiros Natos

**ANNE ELISABETH NUNES DE OLIVEIRA
BENEDITA MARINA DA SILVA**

Conselheiros Titulares

**BENEDITO GOMES FERREIRA
MARIZA PEREIRA DO COUTO
ARIOSVALDO DE GOIS COSTA HOMEM**

Conselheiros Suplentes

**ZENI ALVES ARNDT
SÉRGIO ALEXANDRE MENEZES HABIB
ANGELA MARIA AMARAL DA SILVA
ALEXANDRE LOBÃO ROCHA**



DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

RELATÓRIO DE GESTÃO – 2004

DADOS GERAIS SOBRE A UNIDADE JURISDICIONADA:

Defensoria Pública da União

CNPJ: 00.375.114/0001-16

Administração Direta

Ministério da Justiça

Ministério da Justiça, Esplanada dos Ministérios, Anexo II, 2º andar, Brasília-DF, 70.064-901, (61)429-3718, 322-4638 (fax).

www.mj.gov.br/defensoria

Unidade Orçamentária 30109 - Defensoria Pública da União, Unidade Gestora – 200140, Gestão 0001 – Tesouro.

NORMAS GERAIS:

Criação - Lei Complementar 80, de 1994.

Art. 1º - A Defensoria Pública da União é instituição essencial à função jurisdicional do Estado, incumbendo-lhe prestar assistência jurídica, judicial e extrajudicial, integral e gratuita, aos necessitados, assim considerados na forma da lei.

Portaria nº 57, de 24 de junho de 1999, publicação do Regimento Interno.

Portaria nº 57, de 24 de julho de 1999, publicado no DOU de quarta-feira, 30 de junho de 1999.

OBJETIVOS E METAS:

Programa Assistência Jurídica Integral e Gratuita

Ações:

- Capacitação e especialização de Defensores Públicos da União;
- Prestação de assistência, jurídica, judicial e extrajudicial ao cidadão necessitado;
- Instalação de serviços de Defensoria Pública da União;
- Instalação da Defensoria Pública Itinerante.

Para desenvolver seu trabalho, a Defensoria elaborou o programa “**Assistência Jurídica Integral e Gratuita**”, incluído no Plano Plurianual do Governo Federal, que tem por objetivo a prestação e orientação jurídica gratuita ao cidadão, contribuindo para a democratização da justiça.

O objetivo de “Garantir prestação de assistência jurídica, judicial e extrajudicial, integral e gratuita, ao cidadão necessitado”, descrito no Plano Plurianual 2004-2007, que envolve metas que se relacionam à implantação de núcleos da Defensoria Pública da União e ao atendimento realizado ao cidadão.

O Programa é composto no PPA das seguintes ações, com os seguintes objetivos específicos:

- **Capacitação e especialização de defensores públicos da União e Servidores**

Produto: pessoa capacitada

Finalidade: Aperfeiçoar e especializar os membros da Defensoria Pública da União e Servidores na prestação de assistência jurídica ao cidadão.

Descrição: Promover cursos de aperfeiçoamento e especialização de Defensores Públicos da União. Realizar curso de preparação para a carreira de Defensor Público da União, com defensores recrutados mediante concurso público; realizar cursos de atualização para os Defensores Públicos da União; realizar cursos de capacitação profissional para atendimento ao cidadão, realizar cursos em Geral para Servidores e Defensores Públicos.

- **Prestação de assistência, jurídica, judicial e extrajudicial ao cidadão necessitado.**

Produto: pessoa assistida

Finalidade: Garantir o acesso do cidadão necessitado à Justiça, para o exercício da cidadania.

Descrição: Orientação jurídica, defesa jurídica, patrocínio de causas judiciais, promoção de conciliações, dentre outros, nos diversos graus e instâncias administrativas e judiciais, inclusive junto à Justiça Federal (primeira e segunda instâncias), Tribunais Superiores e Juizados Especiais. Manutenção das atividades da Defensoria Pública da União em todo o País, nas Defensorias Públicas Federais Regionalizadas e seus respectivos núcleos. O produto obtido nesta ação é o cidadão assistido pelo Defensor Público. Esta ação se constituiu em um mecanismo de operacionalização da Justiça e sua principal característica é o oferecimento ao cidadão de um serviço público essencial, de um sistema de garantia de direitos e exercício da cidadania, de forma fixa e itinerante.

- **Instalação de serviços de Defensoria Pública da União.**

Produto: serviço implantado

Finalidade: Estruturar os núcleos da Defensoria Pública da União nas diversas Unidades da Federação.

Descrição: Implantar as Defensorias Públicas Regionais Federais e seus respectivos núcleos para garantir o acesso à Justiça ao cidadão necessitado. Instalar e equipar as Defensorias Públicas Regionais Federais, bem como os núcleos da Defensoria Pública da União, para a prestação de assistência jurídica ao cidadão, junto ao Supremo Tribunal Federal, Superior Tribunal de Justiça, Tribunais Superiores, Justiça Federal (primeira e segunda instâncias), Juizados Especiais, dentre outras instâncias administrativas e judiciais.

- **Instalação da Defensoria Pública Itinerante.**

Produto: Defensoria Instalada

Finalidade: Cidadãos que necessitem de Justiça e que não tenham condições de pagar as custas do processo e os honorários de advogado sem prejuízo do sustento próprio e de sua família.

Descrição: Atender as comunidades de baixa renda, principalmente aquelas residentes em áreas suburbanas e interioranas.

Ação: Prestação de Assistência Jurídica Integral e Gratuita

PROGRAMAÇÃO			EXECUÇÃO		
QUANT	PRAZO	CUST/GAST	QUANT	PRAZO	CUST/GAST
94.333	2004	10.436.940	163.936	2004	9.470.281

Ação: Instalação de Serviços da Defensoria Pública da União

PROGRAMAÇÃO			EXECUÇÃO		
QUANT	PRAZO	CUST/GAST	QUANT	PRAZO	CUST/GAST
10,00	2004	1.900.000	11,00	2004	1.755.950

Ação: Instalação de Defensoria Pública Itinerante.

PROGRAMAÇÃO			EXECUÇÃO		
QUANT	PRAZO	CUST/GAST	QUANT	PRAZO	CUST/GAST
-	2004	-	-	2004	-

Obs: Os recursos desta ação sofreram cortes quase na sua totalidade, o que acabou inviabilizando a execução da ação em 2004.

Ação: Capacitação e Especialização de Defensores e Servidores da Defensoria Pública da União.

PROGRAMAÇÃO			EXECUÇÃO		
QUANT	PRAZO	CUST/GAST	QUANT	PRAZO	CUST/GAST
100,00	2004	750.000	25,00	2004	38.346

Obs: Os recursos desta ação sofreram um corte de 91% sobre a programação inicial, o que inviabilizou o cumprimento da meta estabelecida inicialmente.

INDICADORES OU PARÂMENTROS DE GESTÃO:

Indicador - Assistência Jurídica Gratuita prestada ao Cidadão.

Unidade de medida – pessoa por ano.

Formula de Cálculo – número total de cidadãos necessitados no ano.

Programa: Assistência Jurídica Integral e Gratuita.

Objetivo: É prestar assistência jurídica gratuita ao cidadão, contribuindo para a democratização da Justiça.

Gestão Orçamentária e Financeira

Demonstrativo da execução da despesa em 2004.

Ações	GD	Lei nº 10.640	Suplementação Cancelamento	Indisponível	Provisão Concedida	Empenhado	Liquidado
Prestação de assistência jurídica, judicial e extraj. ao cidadão necessitado	3	10.386.940	(279.060-CANCEL)	-	10.107.880	9.427.298	9.427.298
	4	50.000	-	-	50.000	42.983	42.983
	Total	10.436.940	(279.060-CANCEL)	-	10.157.880	9.470.281	9.470.281
Instalação de serviços da DPU.	3	1.250.000	(134.740-CANCEL)	-	1.365.260	1.356.163	1.356.163
	4	650.000	-	-	400.000	399.787	399.787
	Total	1.900.000	(134.740-CANCEL)	-	1.765.260	1.755.950	1.755.950
Instalação da Defensoria Pública Itinerante.	3	100.000	(94.000 – CANCEL)	-	6.000	-	-
	4	400.000	(400.000-CANCEL)	-	-	-	-
	Total	500.000	(494.000-CANCEL)	-	6.000	-	-
Capacitação e especialização de Defensores e Servidores da DPU.	3	750.000	(685.000-CANCEL)	-	65.000	38.346	38.346
	Total	750.000	(685.000-CANCEL)	-	65.000	38.346	38.346

ANÁLISE CRÍTICA DO RESULTADO ALCANÇADO:

Mesmo com a capacidade física insuficiente para atender a demanda por assistência jurídica, a Defensoria Pública da União contando com apenas 96 defensores públicos e 76 servidores distribuídos por 36 núcleos de atendimentos nas diversas Unidades da Federação, considera-se um sucesso os resultados obtidos pelo programa em 2004.

Os resultados do Programa em de 2004, estão apresentados abaixo:

- **163.936** pessoas assistidas, levando-se em consideração que em 2003 foram atendidos **133.730** cidadãos, comprovando o crescimento da demanda pela procura dos serviços oferecidos pela Defensoria Pública da União.
- Destaca-se ainda o crescimento do programa de estágio, que fornece à Defensoria Pública meios para oferecimento de um serviço de qualidade para a população, influenciando diretamente no número final de atendimentos.
- Cabe ressaltar a Defensoria Itinerante, com trabalhos desenvolvidos nas cidades de Manaus/AM (serviço oferecido através de embarcações junto às comunidades ribeirinhas da Amazônia), Cruzeiro do Sul/AC, Guajará Mirim/RO, Palmeira dos Índios/AL, Arapiraca/AL, Araguatins/TO.
- Atuação da Defensoria Pública da União na Justiça Federal e Tribunais Superiores (especialmente no STF e STJ). Núcleos da Defensoria Pública da União com infra-estrutura física nas cidades de Brasília/DF, Brasília/DF (Juizado Especial Federal), Rio Branco/AC, Manaus/AM, Salvador/BA, Goiânia/GO, Belo Horizonte/MG, Juiz de Fora/MG, Cuiabá/MT, Belém/PA, Teresina/PI, Porto Velho/RO, Palmas/TO, Rio de Janeiro/RJ, Vitória/ES, Campinas/SP, Santos/SP, São Paulo/SP, Guarulhos/SP, Campo Grande/MS, Bagé/RS, Uruguaiana/RS, Caxias do Sul/RS, Porto Alegre/RS, Santa Maria/RS, Pelotas/RS, Curitiba/PR, Umuarama/PF, Florianópolis/SC, Recife/PE, Fortaleza/CE, Campina Grande/PB, João Pessoa/PB, Natal/RN, Aracajú/SE, Maceió/AL.

MEDIDAS ADOTADAS PARA SANEAR DISFUNÇÕES DETECTADAS:

O contingente de pessoal da Defensoria Pública da União em 31.12.04 era de 605 servidores, sendo 95 Defensores Públicos da União, 01 Advogado de Ofício, 40 servidores do Quadro, 01 servidor sem vínculo, 35 servidores requisitados, 384 estagiários e 49 terceirizados. Note-se que o quantitativo é insuficiente para atender a demanda de 36 Núcleos em todo o Brasil, e que o número de Defensores Públicos diminuiu, havendo apenas um crescimento no número de estagiários. Gestões continuam sendo feitas junto a outros órgãos para cessão de servidores, bem como junto ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para ampliação do quadro e autorização para realização de concurso.

Cabe destacar que esta Instituição se encontra em processo de instalação e estruturação das Defensorias Públicas Regionais e seus respectivos Núcleos em todo o território brasileiro, dispondo de número insuficiente de servidores, tanto da área finalística quanto da área meio, sendo centralizada em Brasília toda a execução orçamentária, financeira e patrimonial, tornando-se inevitável certos procedimentos administrativos a fim de não prejudicar a execução do Programa Assistência Jurídica Integral e Gratuita.

Destaca-se, por fim, que, em 2005, o Programa deverá buscar, prioritariamente, consolidar a instalação da Defensoria Pública da União em outras unidades da federação e estruturar ainda mais as existentes, ampliar o quantitativo de Defensores Públicos e Servidores e, conseqüentemente, os serviços oferecidos pela Instituição.

Brasília, 11 de fevereiro de 2005.

BENEDITA MARINA DA SILVA
Defensora Pública-Geral da União,
em Exercício